



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI  
CNPJ: 06.716.906/0001-93 - PRAÇA CEL. MANOEL EVARISTO, 92 - CENTRO

INTERESSADO(S):

PROCESSO Nº

*Ministerio da Fazenda - MF  
(Guia da Previdência Social - GPS)*

PROCEDÊNCIA:

*Prefeitura Municipal Sec.  
Administração*

ENTRADA

*20.03.2013*

AUTUAÇÃO

ASSUNTO:

*Pagamento / Guia da Previdência  
Social - GPS. Parte empresa Administração  
R\$ 22.599,45 R\$ 131.654,46*

RESPONSÁVEL:

ANDAMENTO:

DATA

ANDAMENTO:

DATA

*NE - 230*

*Juciléia Lourenço Soares  
Controladora Interna  
CPF: 098.914.537-90*

*OK*

Emissão de comprovantes

21/03/2013 10:18:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2013 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.40  
1141X01141 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PSM TAPUIO 06716906000193  
AGENCIA: 1141-X CONTA: 4.238-2

=====  
CODIGO DO PAGAMENTO 2402  
COMPETENCIA 02/2013  
IDENTIFICADOR 6716906000193  
DATA DO PAGAMENTO 20/03/2013  
VALOR DO INSS 22.599,45  
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00  
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
VALOR TOTAL 22.599,45  
=====

DOCUMENTO: 032002  
AUTENTICACAO SISBB: F.87F.3B5.F82.ACB.D63

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2013 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.40  
1141X01141 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PSM TAPUIO 06716906000193

=====  
CODIGO DO PAGAMENTO 2402  
COMPETENCIA 02/2013  
IDENTIFICADOR 6716906000193  
DATA DO PAGAMENTO 20/03/2013  
VALOR DO INSS 22.599,45  
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00  
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
VALOR TOTAL 22.599,45  
=====

DOCUMENTO: 032002  
AUTENTICACAO SISBB: F.87F.3B5.F82.ACB.D63

*Maria da Cruz Pereira da Silva*  
**Maria da Cruz Pereira da Silva**  
**Tesoureira**  
**CPF: 535.982.883-87**

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: J8183318 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA.

**José Lincoln Sobral Matos**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 052.695.255-91**

SEFIP 8.40 TAB. 31,0 DATA: 20/03/2013 HORA: 16:15:16

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL DO TAPUI

PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO 92

CENTRO

64330-000

SAO MIGUEL DO TAPUIO

PI

(0086) 32491333

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 02/2013

5 - IDENTIFICADOR 06.716.906/0001-93

6 - VALOR DO INSS(+) 131.654,18

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 131.654,18

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858300013160

541802702405

206716906009

019320130291

SEFIP 8.40 TAB. 31,0 DATA: 20/03/2013 HORA: 16:15:16

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL DO TAPUI

PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO 92

CENTRO

64330-000

SAO MIGUEL DO TAPUIO

PI

(0086) 32491333

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 02/2013

5 - IDENTIFICADOR 06.716.906/0001-93

6 - VALOR DO INSS(+) 131.654,18

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 131.654,18

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858300013160

541802702405

206716906009

019320130291



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O (s) material (is) foi (ram) recebido (s)
- O (s) serviço (s) foi (ram) prestado (s)
- A (s) despesa (s) foi (ram) realizada (s)
- A (s) Obra (s) foi (ram) executada (s)

Assinatura do Servidor

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
 EMPRESA

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL DO TAPUI N° CONTROLE: PUGbFVY4DtA0000-3 N° ARQUIVO: NdZfGk442ew0000-5  
 COMP: 02/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: PRAÇA CORONEL MANOEL EVARISTO 92 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600  
 CIDADE: SAO MIGUEL DO TAPUI UF: PI CEP: 64330-000 TELEFONE: 0086-32491333 CNAE: 8411600  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA	
Empregados/Avulsos	37.868,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.868,32	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	89.169,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.169,08	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	8.916,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.916,90	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	4.300,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,12	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	131.654,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.654,18	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	131.654,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.654,18	0,00

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.